

SOBRE DIALOGISMO E CONSTRUÇÃO DA FORÇA DISCURSIVA EM *SOLÉMNIA VERBA*



Timóteo Sumbula Muhongo

Universidade do Porto

Laboratório de Inteligência Artificial e Apoio à Decisão

RESUMO: Analisar discurso permite-nos fazer reaparecer as contradições, mostrar como elas se articulam no interior das sequências argumentativas, manifestar como ele pode exprimi-las e dar-lhes robustez. Este estudo visa refletir sobre o discurso político *Solémnia Verba*, partindo do modelo de análise proposto por Adam (2001) para a descrição dos géneros textuais. Destrinçamo-lo certamente em seis componentes: a componente metatextual, componente pragmática, componente composicional, componente semântica e a componente estilístico-fraseológica. Para a extração e análise de dados, usamos Antconc e Corpógrafo, programas para tratamento semiautomático de corpora.

1. Introdução

O presente estudo não é a análise de *Solémnia Verba* de Antero de Quental, mas do discurso que consta de *Voç de Angola – Clamando no Deserto* (1901). Relativamente à estrutura da nossa perquirição, a reflexão desenvolve-se em torno de sete pontos. No primeiro ponto, *Constituição do corpus*, debruçamo-nos sobre o corpus de extração, os critérios usados para a sua constituição, a metodologia para a análise dos dados.

No segundo ponto, *O género textual*, descrevemos o género de discurso a que pertence o nosso corpus de extração, a quantificação dos seus elementos e a metodologia adotada para o processamento semiautomático dos dados.

No terceiro ponto, *Componente metatextual no manifesto político*, descrevemos a autorreferência ao género, as coordenadas espaço-temporais implicadas no ato da enunciação como a locução, a cronografia e a topografia fundadoras e a dêixis discursiva.

No quarto ponto, *Componente pragmática: atos ilocutórios dominantes*, debruçamo-nos sobre os cinco tipos de atos ilocutórios subjacentes no discurso: assertivo, expressivo, diretivo, compromissivo e declarativo. No quinto ponto, *Componente composicional: a sequência argumentativa*, descrevemos os tipos de sequências textuais, o plano de texto e dividimo-lo em partes.

No sexto ponto, *Componente semântica*, explicitamos os temas tratados no discurso. No sétimo ponto, *Componente enunciativa*, esclarecemos a construção do dialogismo no discurso, os casos de *nós* inclusivo, a pressuposição e intertextualidade.

No oitavo ponto, *componente estilístico-fraseológica*, verificamos a textura microlinguística, por exemplo, o vocabulário usado, as estruturas sintáticas

(condicionais e contrastivas refutativas e argumentativas) e o uso de modalidade marcada.

2. Constituição do corpus

Uma vez que nos propusemos falar sobre o dialogismo e a construção da força discursiva em *Solémnia Verba*, é seguramente perentório reservar efetivamente um espaço para nos debruçarmos sobre o conceito que está subjacente ao lexema corpus, para que serve, como o constituímos e que critérios usámos para a sua seleção.

Partindo de várias reflexões sobre o lexema em análise, apresentaremos algumas ilações tanto pertinentes quanto provenientes da Linguística e da Linguística de Corpus. Sager (1990) sublinha que “un corpus de documentos es un conjunto representativo de textos de un campo temático que, de esta manera, se limita de forma muy concreta.” Para Trask (1993), “a body of linguistic data from a particular language, in the form of recorded utterances or written texts, which is available for analysis.” Aspeto que mais tarde foi corroborado por Kennedy (1998).

Ducrot e Todorov (1972) advogam que “étudier une langue, c’est donc avant tout réunir un ensemble, aussi varié que possible, d’énoncés affectivement émis par des utilisateurs de cette langue à une époque donnée (cet ensemble = le corpus).”

Se partirmos do arquétipo classificatório de corpus proposto por Torruella e Llisterri (1999), Sinclair (2005) e Llamazares (2008), entre outros, o nosso corpus tem a seguinte configuração:

	Nº	PARÂMETROS	CLASSIFICAÇÃO DO NOSSO CORPUS
TIPOLOGIA DE CORPUS	1	Modalidade da Língua	Escrito
	2	Número de Línguas	Monolíngue
	3	Limites	Fechado
	4	Especificidades dos Textos	Corpus Geral
	5	Período Temporal	Sincrónico
	6	Tamanho	Textual
	7	Tratamento Aplicado ao Corpus	Codificado

Quadro 1: Configuração do corpus de análise

Tendo em conta os critérios de autenticidade e representatividade, deduzimos que o nosso “corpus de extração” seria o manifesto político *Solémnia Verba*, cuja autoria é desconhecida. Digitalizámos o texto, convertemo-lo em formato *pdf*. Depois, convertemo-lo para o formato *word* e deste para o formato *txt*, conhecido também por texto sem formatação, a fim de o podermos inserir no *Antconc*, programa para tratamento semiautomático do corpus. Notámos que o nosso corpus de extração é composto por 2236 (dois mil, duzentos e trinta e seis) formas únicas e um total de 6159 (seis mil, cento e cinquenta e nove) formas, tal como podemos ver na figura de dados estatísticos.

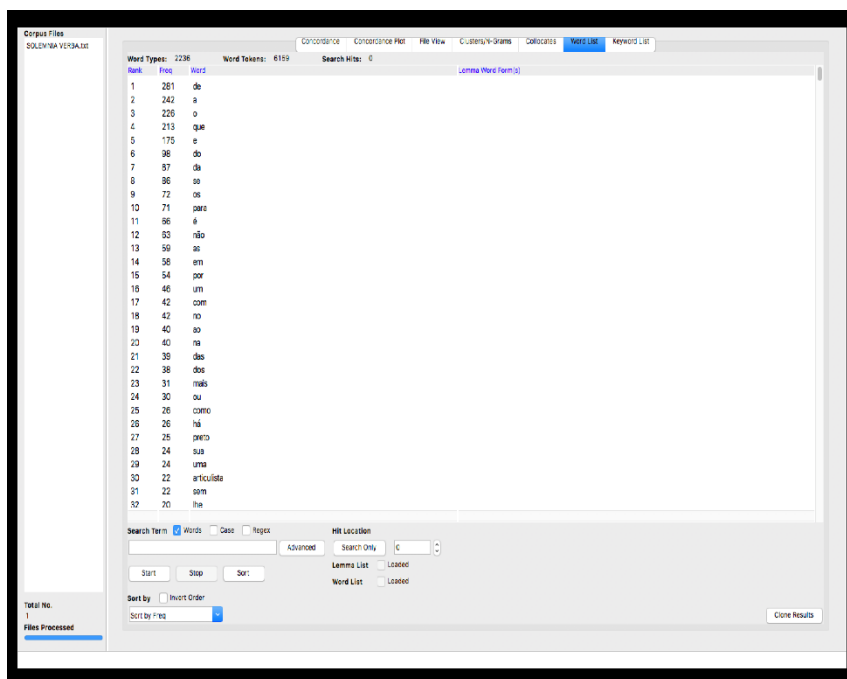


Figura 1: Dados Estatísticos do Corpus

3. O género textual

Os géneros discursivos dependem normalmente das condições comunicacionais e estatutárias. O discurso em análise, *Solémnia Verba*, pertence ao género manifesto político e, partindo da perspetiva de análise apresentada por Adam (2001), segundo a qual é possível caracterizar o género discursivo em oito componentes, nomeadamente: a componente semântica, a componente enunciativa, a componente pragmática, a componente composicional, a componente estilístico-fraseológica, a componente metatextual, a componente peritextual e a componente material, a presente reflexão cinge-se às seis primeiras componentes. Para o processamento

semiautomático do corpus, servimo-nos dos programas Corpógrafo e *Anticonc* (versão 2018).

3.1 Componente metatextual no manifesto político

Neste discurso, são visíveis as coordenadas espaço-temporais implicadas no ato da enunciação, pois não é possível analisá-lo fora do tempo em que se desenrolou. Visto que a dêixis fundadora, como advoga Maingueneau (1997), é uma situação de enunciação anterior que a dêixis atual utiliza para a repetição e da qual retira boa parte da sua legitimidade, *Solémnia Verba*, composto por 15 páginas, 185 frases, 1643 palavras, 2 partes e 5 secções, como se pode notar na figura abaixo, tem como locução, cronografia e topografia fundadoras um artigo racista de 1901, publicado no nº 4 do jornal *Gazeta de Loanda*.

The screenshot shows the Corpógrafo software interface. The main window displays a table titled 'Fraseamento' with 30 rows of phrases. The table has two columns: '#', representing the phrase number, and 'Frases', representing the text of the phrase. The phrases are numbered 1 through 30 and are all from the 'SOLEMNIA VERBA' text. The interface also shows a sidebar with various navigation options and a top bar with the text 'labelup.lettres.up.pt'.

#	Frases
1	SOLEMNIA VERBA.
2	Assi homens de boa vontade.
3	Num destes dias fomos distribuído com profusão, naturalmente para nos instruírem, um jornal, intitulado Gazeta de Loanda, que a empresa solidant, civilizadora da localidade há bem pouco tempo pôs em circulação para edificação das gentes e progresso desta infeliz terra, onde os especuladores enfiados, à sombra de protecção medram, enriquecem e comem o pão amassado com o suor do negro.
4	Lemos, com atenção e pachorra no nº 4 do dito jornal, o primeiro artigo, que a redacção perflheu, e ficamos surpreendidos com a exibição do assunto, que o articulista escolheu, tratado com o mais penoso mau gosto, quando, talvez, quinze dias antes, o programa dessa folha nos pregou a embalagem num reclame, campanado de que só se occuparia das questões mais vitais da provincia.
5	E verdade que o mundo mais avisado de Luanda não acreditou na esparrela, antes pelo contrario, mal aqurro do título, que a redacção escolheu gazeta.
6	O prestigio realizou-se: em tão pouco tempo de redacção desertou das suas promessas, para tomar a solidiedade de artigos desconcertados dum estouvado qualquer, cujas applicações profundamente envenenadas e encaminhadas pela preocupação, podem lançar os ânimos nas lutas das paixões, dos dicos e das vitargas.
7	A dar credito, que na redacção figuram homens sêntes, há um cruel desengano para quem tinha ainda uma convicção de que a imprensa é uma das mais poderosas alavancas para pugna pela liberdade dos povos.
8	A feição caracteristica desse decantado artigo, em que a lógica, o bom senso e os factos se acham horriavelmente atropelados, é o odio de raça, assunto tão sedico, quanto careço de procições, que ninguém, a não ser um estouvado, se lembra de examinar dos mais profundos elementos antropologicos.
9	De tantos assuntos, qual deves o mais importante, que podia apresentar-se à leia de discussão, foi este o da proclieção do articulista, porque a sua adaptação a mania do insulto e provocação resolve o problema peculiar da organização das almas pequeninas.
10	Que razão de estado, que conveniência politica, que interesse social levaram o articulista a preferir, sobre tantos assuntos do transcendente valor, este, cujo discussão intiramente nulli, tem o inconveniente de irritar os ânimos?
11	Não partem da contorção de um espirito, deves tão desmazacadas, nem da educação cuidada, linguagem tão plebeia.
12	Na desenvoltura das paixões e no excesso escandaloso das apreciações há motivo para crer, que o articulista teve o seio de fazer propaganda contra os lagos da fraternidade existentes, procurando intencionalmente ludibriar a raça, sem receio da indignação dos naturais, a fim de levar os poderes públicos a decretar medidas ambíguas.
13	O assunto, pois, que mereceu especial cuidado ao articulista, reduz-se ao seguinte: o preto não trabalha; o preto não é perfeitamente homem; peios delitos que comete não deve ser, condemnado a cadeia, basta dar-lhe palmatoadas, ou deportá-lo, sem figura nenhuma de juizo.
14	«Meter em forros d'el-rei um preto que delinquo, assassinando, roubando, ferindo, offendendo a moral pública por acções ou palavras, não é a aplicar um castigo, á antes incluí-lo ao crime, é isonizá-lo e instinto, é dar-lhe prêmio.
15	Posto qual é o ideal do preto serão comer sem trabalhar?
16	Qual é a sua lei, a sua norma de vida, o seu superior anseio?
17	Não somos apolíticos dos castigos corporaes?
18	Achamo-os uma barbaridade, pelo mesmo motivo porque achamos pena de morte um crime official.
19	Mas umas palmatoadas não matam ninguém.
20	Noutro lance escreve este juriconsulto alargado.
21	«Infrigir a um branco, porque em hora de desespero esbofetou um preto, a mesma pena que se imporia ao branco que bateu ao branco será um acto razoável e justo?
22	Antes do ludo, o castigo severo do branco por motivo da simples offensa ao preto, sendo deprimente do homem, e consequentemente desautorizador da raça, secundariamente é atentatório da autonomia patria.
23	Assim se perderá o prestigio da comnação, assim se preparará um futuro de muitas acerbas proações colonia portugueza, o que se deseja acertuar e precisar é que elle (o castigo) deve ser, embora severo, applicado sem escândalo, sem apparatus vexatórios, sem prejuizo da nossa soberania.
24	Em suma, que seja sumário, pago a dinheiro por guia para o cofre do estado.
25	O prepo das condenações seja um formidável bródo de cóleras.
26	Todas tem muito amor ao seu rico dinheiro.»
27	E assim por ai fora.
28	Este sujeito taxa de vexatórios as formalidades do juizo, que se dirigem a investigar a verdade.
29	Não quer que se castigue o branco, porque o castigo é deprimente do homem e atentatório do dominio!
30	Na hotemocia a filosofia de dreito criminal está orientada por uma norma superior.
31	Podem-se acreditar que o articulista escolheu o assunto de propósito para nos fazer trazer paradoxos.

Figura 1: Fraseamento do corpus

Quanto à dêixis discursiva, tendo um locutor discursivo anónimo, o discurso em análise é, assim, uma referência da expressão do pensamento e do discurso anticolonial, cujos destinatários são, particularmente, o articulista e todas as instituições do Governo de Portugal em Angola e, por extensão, todos os intelectuais e ativistas políticos angolanos.

3.2 Componente pragmática: atos ilocutórios dominantes

Parece-nos apodítico que, no título, o enunciador se compromete a refletir de acordo com as formalidades exigidas pela lei ou pela tradição. Partindo da conceção de que um enunciado é certamente um ato de fala, este realiza uma ação intencional que é, seguramente, um ato ilocutório (Searle, 1976). Com efeito, uma pergunta pode ser um ato de fala direto, quando dela se espera obter uma resposta. Ou pode ser um ato de fala indireto, quando não se espera que o interlocutor responda a ela verbalmente, mas que tome de facto uma iniciativa (Serôdio, Pereira, Cardeira, & Falé, 2011).

Os atos ilocutórios podem ser divididos em cinco tipos: assertivo, expressivo, diretivo, compromissivo e declarativo. O primeiro é aquele em que o simples enunciado compromete o enunciador com a verdade daquilo que diz, ou seja, aquilo que o enunciador afirma é para ser encarado como uma verdade.

O segundo é quando o enunciador exprime verbalmente um sentimento uma emoção ou uma atitude relativamente ao mundo que o rodeia. O terceiro é aquele em que o falante procura, de uma forma direta, influenciar e fazer agir os seus interlocutores. É o caso da pergunta em que se espera uma resposta, da ordem, do pedido e do conselho em que se procura que o interlocutor reaja de acordo com o que lhe é dito.

O quarto, compromissivo, é aquele em que o locutor assume um compromisso, obrigando-se a agir de uma determinada maneira. O quinto, sendo de natureza muito especial e geralmente usado nos tribunais e nas conservatórias, é um ato linguístico que, por si só, tem o poder de alterar a realidade. No interior deste discurso podemos encontrar vários atos ilocutórios, mas o macro ato ilocutório é o ato ilocutório assertivo com vista a criar um ato perlocutório.¹

São exemplos de atos ilocutórios assertivos enunciados como:

1. *Por mais de dois séculos consecutivos* Angola mandou pelos negreiros milhões de pretos para as terras de Santa Cruz, de onde vinha para Portugal o ouro e toda a riqueza, para onde mais tarde foi mudada a capital de todo o reino.
2. Estes bridãos dislates *representam nada mais nada menos do que a ameaça à segurança individual.*
3. *Lemos, com atenção e pachorra no n.º 4 do dito jornal*, o primeiro artigo, que a redacção perfilhou, e *ficamos surpreendidos com a exibição do assunto*, que o articulista escolheu, tratado com o mais pervertido mau gosto (...).
4. É verdade que *o mundo mais avisado de Luanda não acreditou na esparrela*, antes pelo contrário, mal augurou do título que a redacção escolheu gazeta.

¹ Entende-se por ato perlocutório o resultado ou efeito que um determinado ato ilocutório provoca no interlocutor (Serôdio, Pereira, Cardeira, & Falé, 2011).

5. Pode-se acreditar que *o articulista escolheu o assunto de propósito* para nos fazer tragar paradoxos.
6. Com que então, famoso articulista, *meter na cadeia o negro, é incitá-lo ao crime porque o seu ideal é comer sem trabalhar?*²
7. *E não existe de certo no preto boçal sensibilidade moral combinada com a dignidade pessoal?*

São exemplos de atos expressivos de crítica os seguintes enunciados:

8. *Não partem da contenção de um espírito*, ideias tão desarrazoadas, nem de educação cuidada, linguagem tão plebeia.
9. *Há um cruel desengano* para quem tinha ainda a uma convicção de que a imprensa é uma das mais poderosas alavancas para pugna pela liberdade dos povos.
10. *Custa a crer*, como se conservam repulsões tão profundas depois de mais de 400 anos!
11. *Aqui temos* o assassinato e a simples ofensa a moral, crimes de diversas naturezas, de mais ou menos gravidade na sua constituição intrínseca, nas diversas particularidades externas, que os revestem e nas circunstâncias, agravantes ou atenuantes, que os acompanham, equiparados para o efeito das penas!
12. Este alambicado filósofo *escreveu por força debaixo de inspiração muito infeliz*.

São exemplos de atos ilocutórios diretivos os seguintes enunciados:

13. *Aprendam* legisladores, que decretam para a província leis iguais para homens e para macacos.
14. *Queremos cumprida* a lei da justiça, reflexo fiel da justiça divina.
15. *É preciso* desconhecer os princípios psicológicos, que não admitem no homem principalmente a renúncia à liberdade e as outras faculdades inatas; esta verdade é confirmada pelos próprios irracionais.
16. *Percebam bem isto*, quando não, o incomodado que se molde.
17. *Não percamos*, porém, o fio da discussão, porque o nosso fim é vingar a verdade ultrajada com um destemperamento sem exemplo; vamos mostrar a esses caluniadores convictos que o preto trabalha.
18. Como o articulista está cego pela raiva, *ponha as lunetas e leia o relatório do Conselho de Administração do Caminhos de Ferro elaborado em 1893*.
19. Para destruir esta preocupação altamente oposta ao progresso social, *é necessário que o governo mande proscrever esses sentimentos selvagens e bárbaros, fazendo conhecer que todas as classes concorrendo para o bem comum da sociedade, nenhuma é desprezível (...)*.

São exemplos de atos ilocutórios compromissivos os seguintes enunciados:

20. Não percamos, porém, o fio da discussão, porque o nosso fim é vingar a verdade ultrajada com um destemperamento sem exemplo; *vamos mostrar* a esses caluniadores convictos que o preto trabalha.

² Este e o exemplo a seguir são atos ilocutórios assertivos refutativos.

21. (...) *Vamos estabelecer* as coisas no seu pé, para que a falsidade, a aleivosia, a cavilção espalhadas adrede para hostilizar e escarnecer uma raça, não tenham foros de verdade.
22. *O meio de trazeremos prontamente o negro* das nossas possessões de África à *comunhão das nossas ideias e princípios*, e consequentemente dos nossos hábitos, está naturalmente indicado: *é instruí-lo, moralizá-lo, interessando-o realmente nos benefícios da civilização e não querendo que ele seja dela vítima.*
23. Com estas e outras doutrinas estranguladas, *que estamos combatendo*, tendem a lisonjear com as delícias de um animal qualquer da raga felina a perversidade estúpida do criminoso e ao mesmo tempo a zelar-lhe os interesses da bolsa.

3.3 Componente composicional: a sequência argumentativa

Pensamos com efeito que, no domínio que aqui nos ocupa, é notório que o discurso *Solémnia Verba*, sob o ponto de vista composicional, está dividido em duas partes de orientação semântico-pragmática muito relacionadas: a primeira parte em que o enunciador faz um corolário, apresentando os cinco argumentos do artigo que serviu de base para a realização do seu discurso para refutá-los e a segunda parte em que esclarece a única forma de “civilizar” o negro. Na primeira parte, podemos certamente pressupor que se incluem as cinco secções segundo as sequências argumentativas do discurso do outro autor, de que promanam as suas sequências enunciativas, contra o preto e usa-as para refutá-las, como se nota no seguinte quadro:

		Contra o Preto	Em Defesa do Preto
Sequências Argumentativas	1	O preto não trabalha.	Por mais de dois séculos consecutivos, Angola mandou pelos negreiros milhões de pretos para as terras de Santa Cruz, de onde vinha para Portugal o ouro e toda a riqueza. ³
	2	O preto não é perfeitamente homem.	- Teoria do Monogenismo. - Ninguém no mundo se poderá jactar da pureza do seu sangue. ⁴
	3	Pelos delitos que comete, não deve ser condenado à cadeia, basta dar-lhe palmatoadas, ou deportá-lo, sem figura nenhuma de juízo.	- Filosofia de Direito Criminal. - Princípio da isonomia. - Estes dislates representam nada mais e nada menos do que uma ameaça à segurança individual.
	4	O preto quer conservar-se na cadeia.	Todos os dias recebem as autoridades, a quem estão cometidas atribuições judiciais, requerimentos de presos indígenas pedindo a soltura por se acharem

³ Terras de Santa Cruz é o nome dado ao Brasil pelos portugueses logo após a notícia dada por Pedro Álvares Cabral. Tal denominação objetivava refletir o sentido da propagação da fé. Este enunciador remete-nos seguramente para o comércio triangular. Se o negro não trabalha, quem trabalhava nas minas de ouro?

⁴ O enunciador refere-se às obras *Instituições de Marco António*, e *El Tisson de Hespanha*, cuja autoria cabe a Simão Luz Soriano e Bordavilha, respetivamente. A última obra refere que Luís XIV, Rei de França e Navarra cujo reinado durou 72 anos e é o mais longo de toda a história, tinha, na sua genealogia, ascendente um negro.

		ao abrigo desta ou daquela lei.
5	O ideal do preto é comer sem trabalhar.	<ul style="list-style-type: none"> - Os especuladores encartados, sem que tenham estudado as causas porque lhes não convém, opinam pelo restabelecimento gratuito do trabalho forçado, isto é, que o indígena boçal seja compelido ao trabalho gratuitamente. - Um país onde há a escravidão não há trabalho, não há civilização, não há progresso. - A escravidão e a escravatura são duas monstruosidades, que matam as forças vivas de um país.

Quadro 1: Sequências argumentativas em *Solémnia Verba*

Caso verificarmos minuciosamente, percebemos, seguramente, que as seqüências argumentativas são formuladas por atos ilocutórios assertivos. Na primeira secção, porventura partindo, como sublinha Foucault (1997), do princípio de que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que não é qualquer um, enfim, que pode falar de qualquer coisa, o enunciador faz uma apresentação do jornal *Gazeta*, descreve a reação dos seus leitores e riposta que o mesmo não está a cumprir com o seu objetivo que, naquela altura, seria servir de instrumento de guerra pela libertação dos povos.

24. (...) Há *um cruel desengano* para quem tinha ainda uma convicção de que a imprensa é uma das poderosas alavancas para pugna pela liberdade dos povos.
25. Na desenvoltura das paixões e no excesso escandaloso das apreciações há motivos para crer que o articulista teve o sestro de fazer propaganda contra os lagos da fraternidade existentes, procurando intencionalmente ludibriar a raga, sem receio da indignação dos naturais *a fim de levar os poderes públicos a decretar medidas antipolíticas*.

Na segunda secção, o enunciador, cingindo-se à teoria do monogenismo, apresenta alguns casos fisiológicos para sustentar a sua asserção. Eis alguns exemplos.

26. Ainda há um caso fisiológico. *Uma dama, da alta aristocracia da Rússia, casada, deu a luz um mulato*, convocadas as sumidades competentes, estas *constatarem a união mesclada, havia séculos antes, por um dos primogenitores do marido, pelas terras africanas*.
27. Levado deste erro, fez ajuntar um grande número de genealógicos, e que, sem lisonjas ou respeitos alguns humanos, lhe fossem comunicando quanto lhe fossem descobrindo. Fizeram-se as primeiras sessões, e a poucos passos comunicaram ao soberano haver um ministro de estado, de quem sua majestade descendia. Ouvindo isto, ordenou que prosseguissem, e tornando-se-lhe em breves dias a dizer que se encontrava numa linha transversal um capitão de cavalos seu ascendente, respondeu, despido de todo o abuso (palavras formais) *basta, antes que*

topemos com algum almocreve. Ora Luís XIV que blasonava descender dos Capetos, e doutros antigos reis de Franca, era mesclado de parentes humildes; se, numa palavra, as gerações dos príncipes tem defeitos visíveis, como os não terão, por uma boa lógica, os fidalgos e por consequência os particulares?

28. Nesta polémica antipática a que fomos provocados pelo articulista, é nosso empenho vingar o indígena da nota de indolente *in absoluto*, e do labeu de destituído de senso moral, *procurando descobrir na suposta educação moral e literária deste legislador encartado, sintomas de retraimento intelectual para compreender a teoria do monogenismo, abraçada pela maior parte das culminações do mundo científico (...)*.

Na terceira secção, o enunciador indica que o articulista é naturalmente jurista. Usa, assim, os princípios da Filosofia de Direito Criminal, tais como equanimidade na aplicação da lei, dignidade humana e sensibilidade moral, para expor as ilicitudes e contrapô-lo.

29. *Aprendam legisladores, que decretam para a província leis iguais para homens e para macacos. Tanto melhor, para os negrófobos a última classificação, prosélitos do transformismo, não terão o estólido desplante de rejeitar a companhia.*
30. *E não existe de certo no preto boçal sensibilidade moral combinada com a dignidade pessoal?*
31. No entender do articulista *a sensibilidade moral, afinada pelo sentimento da dignidade*, não exclui acções torpes, abjectas, reprovadas e condenadas pelas leis divinas e humanas, portanto admite dignidade no ladrão, no assassino, no adúltero, em todo o criminoso, que a sociedade proclamou réprobo, e os tribunais condenaram com penas proporcionais. É por isso que ele não quer que se estabeleçam as formalidades e aparatos de juízo, que taxa de vexatórios. Ele, talvez, mais tarde, informe aos tribunais as razões ocultas de sua atilada opinião.

Na quarta secção, o enunciador, partindo das condições inóspitas das cadeias e alguns eram exilado por motivos não explicitados no discurso, mas parecem evidentes que se trata de motivos políticos, contrapõe o argumento segundo o qual o preto quer conservar-se na cadeia.

32. Todos os dias recebem as autoridades, a quem estão cometidas atribuições judiciárias, *requerimentos de presos indígenas pedindo a soltura por se acharem ao abrigo desta ou daquela lei.*

Na quinta secção, o enunciador refuta o argumento segundo o qual o ideal do preto é comer sem trabalhar, remete-nos para o comércio triangular e sublinha que a escravatura não ajuda a desenvolver o país.

33. Na cidade de Liverpool havia muitos navios empregados no nefando tráfico; *só no prazo de um ano transportaram trinta negros para a América.*
34. É impossível que o articulista não tenha viajado pelo caminho-de-ferro até Quifangondo pelo menos, *como é impossível não ter visto trabalhar indígenas na conservação da linha e não tenha ouvido dizer, que é*

igualmente indígena a mão que segurou a enxada, bateu com a picareta nas rochas para a construção da linha do início ao término dela.

35. Em país onde há a *escravidão* não há trabalho, não há civilização, não há progresso.

Procurando despoletar a necessidade de os angolanos serem menos diletantes e mais militantes, o enunciador refere, para terminar, que o colonialismo só dificulta o desenvolvimento do país e nenhum colono quer ver o autóctone a progredir e conclui que instruir o preto, moralizá-lo, interessando-o realmente nos benefícios da civilização e não querendo que ele seja dela vítima é o meio de proporcionar a comunhão das ideias e princípios africanos.

36. A maior parte dos chamados *políticos não querem ver o indígena inteiramente civilizado, instruído e ilustrado, entregue à sua natural e inteira liberdade, regulada pelas leis, para poder trabalhar com estímulo do seu próprio alvedrio, exprimir os seus pensamentos desafogadamente, reconhecer os seus direitos*, porque o fim da política é rebaixar os seus direitos e assassinar o nível intelectual do indígena, para haver sempre o pretexto de preterir, e praticar as mais flagrantes injustiças, ainda aos mais habilitados, e assim procrastinar a época da emancipação da colónia, que, a nosso ver, é inevitável por mais artimanhas políticas que possam inventar, pois que os acontecimentos apresentam-se pela evolução dos tempos, pois ninguém tinha pensado que os haitianos, raça negra, lutando a favor da sua independência, haviam de sacudir o jugo francês. E por este motivo, a civilização mesmo no litoral tem sido lenta.
37. O contacto com o europeu em *perfeita igualdade* e comunhão de interesses, que havia de contribuir muito para a civilização africana, *não tem existido*; estabelecendo-se excepções por meio de uma *hipocrisia refinada, autorizada pela lei, regateiam ao indígena os direitos e privilégios*.
38. (...) A imprensa é uma das mais poderosas alavancas para pugna pela liberdade dos povos.
39. O meio de trazermos prontamente o negro das nossas possessões de África à comunhão das nossas ideias e princípios, e conseqüentemente dos nossos hábitos, está naturalmente indicado: é *instruí-lo, moralizá-lo, interessando-o realmente nos benefícios da civilização e não querendo que ele seja dela vítima*.

3.4 Componente semântica

São justamente nestes mecanismos de análise expostos na componente composicional que se assenta a ponderação de que os temas tratados no discurso em causa são a reação das pessoas à notícia do jornal, a imprensa como instrumento de manifestação e mobilização social, apresenta as cinco seqüências enunciativas, a negritude está subjacente na abordagem sobre o tráfico de escravo e o comércio triangular, a independência do Brasil e Haiti como incentivo para Angola lutar pela sua independência.

40. (...) A imprensa é uma das *mais poderosas alavancas para pugna pela liberdade dos povos*.
41. Por mais de dois séculos consecutivos *Angola mandou pelos negreiros milhões de pretos para as terras de Santa Cruz*, de onde vinha para Portugal o ouro e toda a riqueza, para onde mais tarde foi mudada a capital de todo o reino.
42. *O marques de Pombal ordenou por alvará de 19 de Setembro de 1761*, que «*dos portos de África, Ásia e América não viessem para o reino pretos na condição de escravos*, e todos que chegassem a Portugal ficassem, desde logo libertos e forros por benefício deles, sem necessidade de outra alguma carta de emancipação ou alforria, nem outro algum despacho, a não ser as certidões dos oficiais das alfândegas dos lugares onde aportassem, os quais eram obrigados a passar gratuitamente tais certidões.»
43. Por alvará de Junho de 1641 proibiu-se ter escravos mouros, o de 1 de Abril de 1680 defendia cativar *os índios do Brasil*, tendo-se-lhes mais tarde dado a liberdade, em 1755.
44. (...) Ninguém tinha pensado que *os baitianos, raça negra, lutando a favor da sua independência, haviam de sacudir o jugo francês*. E por este motivo, a civilização mesmo no litoral tem sido lenta.

3.5 Componente enunciativa

Partindo do pressuposto de que um discurso é, de facto, inseparável do que a literatura da Análise do Discurso denomina voz e que os enunciadores revelam algo sobre si pelo modo de se expressarem, aspeto que geralmente é denominado *ethos*, e *Solémnia Verba*, apesar de não se saber o nome do autor real, é notável a incorporação – mescla essencial entre uma formação discursiva e seu *ethos* que ocorre através do procedimento enunciativo.

Desde o tempo aristotélico, como realça Maingueneau (1997), advoga-se que o enunciador, pelo seu modo de se expressar, pode demonstrar que é *phrónesis* (ter o aspeto de pessoa ponderada), *areté* (assumir a imagem de um homem de fala franca, que diz a verdade crua), *eunóia* (oferecer uma imagem agradável de si mesmo).

Neste prisma, os dados revelam que se trata de um enunciador que, sendo jurista e com uma educação religiosa católica, tem um *ethos phrónesis* e *areté*, pois usa um vocabulário fortemente marcado do ponto de vista jurídico-religioso, próprio de quem estudou em missões católicas.

45. Ideias que só a sua enunciação ultrapassam a uma *profanação ao templo augusto da imprensa*, de que é sacerdote o jornalista; na profanação descobre-se, como remédio, *o instrumento, de que o Redentor dos homens se serviu para correr com os vendilhões do santuário*.
46. (...) Queremos cumprida *a lei da justiça, reflexo fiel da justiça divina*.
47. Com esta e outras *doutrinas estranguladas*, que estamos combatendo, tendem a lisonjear com as delícias de um animal qualquer da raga felina

a *perversidade estúpida* do criminoso e ao mesmo tempo a zelar-lhe os interesses da bolsa.

48. Findo o degredo, repatriado, e reduzido, na terra de sua naturalidade, a sua antiga condição ignóbil, *alma pervertida pelo instinto do mal, reincide intencionalmente no crime ou crimes, que constituiram o motivo do primeiro degredo.*
49. Se não bastassem as mil afirmações que vão distribuídas no contexto deste artigo para contrapor as inexactidões deste *lázaro das literaturas pífias*, fisantemente bastaria esta.

3.5.1 Nós inclusivo

O enunciador convoca, ao longo do seu discurso, polifonia ou uma confluência de várias vozes – no sentido metafórico – concordantes para dar mais força ao discurso e mostrar que a apreciação e o comprometimento feitos não são apenas dele, mas são vistos também por outros. O Nós inclusivo é, neste discurso, a ocorrência em que se fundem o *eu* e o *tu* (Benveniste, 1992). São casos de nós inclusivo enunciados como:

50. *O que temos nós feito*, ou o que tem feito qualquer nação para criar no negro o amor ao trabalho?
51. *O meio de trazermos* prontamente o negro das nossas possessões de África à comunhão das nossas ideias e princípios, e conseqüentemente dos nossos hábitos, está naturalmente indicado (...).
52. *Lemos*, com atenção e pachorra no nº 4 do dito jornal, o primeiro artigo, que a redacção perflhou, e *ficamos* surpreendidos com a exibição do assunto, que o articulista escolheu, tratado com o mais pervertido mau gosto, quando, talvez, quinze dias antes, o programa dessa folha *nos pregou* a embaçadela num reclame, campanudo de que só se ocuparia das questões mais vitais da província.
53. *Não percamos*, porém, o fio da discussão, porque o nosso fim é vingar a verdade ultrajada com um destemperamento sem exemplo; *vamos mostrar* a esses caluniadores convictos, que o preto trabalha.
54. *Por nós*, na verdade, *não lhe desejamos* a vontade depravada do articulista, a que fica suspenso a vibrar o punhal do sicário ou outra qualquer arma traiçoeira para exterminar a raça.
55. A maior parte dos chamados políticos não querem ver o indígena inteiramente civilizado, instruído e ilustrado, entregue à sua natural e inteira liberdade, regulada pelas leis, para poder trabalhar com estímulo do seu próprio alvedrio, exprimir os seus pensamentos desafogadamente, reconhecer os seus direitos, porque o fim da política é rebaixar os seus direitos e assassinar o nível intelectual do indígena, para haver sempre o pretexto de preterir, e praticar as mais flagrantes injustiças, ainda aos mais habilitados, e assim procrastinar a época da emancipação da colónia, que, *a nosso ver*, é inevitável por mais artimanhas políticas que possam inventar, pois que os acontecimentos apresentam-se pela evolução dos tempos,

pois ninguém tinha pensado que os haitianos, raça negra, lutando a favor da sua independência, haviam de sacudir o jugo francês.

3.5.2 Pressuposição

Sob o ponto de vista histórico e pedagógico, ao falarmos sobre o manifesto político na época colonial em Angola, não nos podemos olvidar de que todo o sistema de educação é uma maneira política de manter ou modificar a apropriação dos discursos, com os saberes e poderes que eles transportam consigo (Foucault, 1997).

Mediante algumas construções impessoais, o enunciador remete-nos para casos de polifonia. A pressuposição consiste, como advoga Ducrot *apud* Maingueneau (1997), em um processo que apresenta dois enunciadores, o primeiro, responsável pelo pressuposto e o segundo, pelo posto, ou seja, um é assimilado ao locutor e o outro à opinião pública, aspeto este que referia Berrendonner (1981).

São exemplos de pressuposição enunciados como:

56. A maior parte dos chamados políticos não querem ver o indígena inteiramente civilizado.
57. Pode-se acreditar que o articulista escolheu o assunto de propósito para nos fazer tragar paradoxos.

3.5.3 Intertextualidade

Introduzido na literatura por Kristeva (1969), o termo intertextualidade designa certamente o conjunto de relações explícitas ou implícitas que um determinado texto ou grupo de textos mantém com outros textos. Assim, através desta noção, ela apontava para a “produtividade” da escrita literária que redistribui, dissemina, ou seja, textos anteriores num texto; seria, certamente, necessário pensar no texto sempre como um “intertexto”. O texto poderia ser considerado como um mosaico de citações.

Como forma de dialogismo interdiscursivo, o próprio título, sendo o mesmo que o texto de Antero de Quental, é de facto uma intertextualidade manifesta e a epígrafe também o é, pois remete-nos para o episódio bíblico do nascimento de Cristo, sob uma forma de dialogismo constitutivo, pois este é estabelecido mediante a rescrita de palavras angélicas, encontradas no Evangelho de Lucas, capítulo dois, versículo 10. Parece-nos que tal epígrafe é usada para mostrar um pendor humanístico (Bakhtin, 1999). Neste quadro, parece-nos ser evidente que há casos de intertextualidade como forma de polifonia concordante, para legitimar o *eu*, ou discordantes, para deslegitimar o articulista. São casos de polifonia concordante, usada para legitimar o eu, enunciados como:

58. O *Marques de Pombal* ordenou por alvará de 19 de Setembro de 1761, que «dos portos de África, Ásia e América não viessem para o reino pretos na condição de escravos, e todos que chegassem a Portugal ficassem,

desde logo libertos e forros por benefício deles, sem necessidade de outra alguma carta de emancipação ou alforria, nem outro algum despacho, a não ser as certidões dos oficiais das alfândegas dos lugares onde aportassem, os quais eram obrigados a passar gratuitamente tais certidões.»

59. (...) *O sr. A. Coelho*, numa das suas conferências disse: «A nossa própria nacionalidade tem absorvido elementos de raças humanas diversas, negros e chineses, mestiços de negros e brancos, de brancos e chineses, por exemplo, que fazem parte integral dela achando-se unificados pelos factores diversos de ordem social». Estas considerações, que nos parecem justas, até mesmo verdadeiras, são suscitadas pela lição da história imparcial; que não mente, senão vejamos.
60. A este propósito, *Simão J. da Luz Soriano* transcreve da obra *Instituições de Marco António*, o seguinte: «Ninguém no mundo se poderá jactar da pureza de seu sangue».
61. *Bordavilha* mostrou-o ao mundo na sua excelente obra *El Tisson de Hespanha (...)*.

No quadro do dialogismo interlocutivo, são casos de polifonia discordante, usada para deslegitimar o outro, enunciados como:

62. Meter em ferros d'el-rei um preto que delinuiu, assassinando, roubando, ferindo, ofendendo a moral pública por acções ou palavras, não é a aplicar um castigo, é antes incitá-lo ao crime, é lisonjear-lhe o instinto, é dar-lhe prémio. Pois qual é o ideal do preto senão comer sem trabalhar? Qual é a sua lei, a sua norma de vida, o seu superior anseio? Não somos apologistas dos castigos corporais. Achamo-los uma barbaridade, pelo mesmo motivo porque achamos pena de morte um crime oficial. Mas umas palmatoadas não matam ninguém.
63. Noutro lance escreve este jurisconsulto alagartado. «Infligir a um branco, porque em hora de desespero esbofeteou um preto, a mesma pena que se imporia ao branco que bateu ao branco será um acto razoável e justo?»
64. Antes de tudo, o castigo severo do branco por motivo de simples ofensa ao preto, sendo deprimente do homem, e consequentemente desautorador da raça, secundariamente é atentatório da autonomia pátria. Assim se perderá o prestígio da dominação, assim se preparará um futuro de muitas acerbas provações a colónia portuguesa...o que se deseja acentuar e precisar é que ele (o castigo) deve ser, embora severo, aplicado sem escândalo, sem aparatos vexatórios, sem prejuízo da nossa soberania. Em suma, que seja sumário, pago a dinheiro por guia para o cofre do estado. O preço das condenações seria um formidável bridão de cóleras. *Todos têm muito amor ao seu rico dinheiro.*»

3.6 Componente estilístico-fraseológica

No que diz respeito à componente microlinguística do manifesto político, é

notável, nesta parte, que o enunciador usa um vocabulário e estruturas sintáticas para descrever o estado de coisas e a sua indignação em relação ao articulista. Tendo em conta o quadrilátero de linguagem apresentado por Foucault (1966), salienta-se o facto de o enunciador usar adjetivos e nomes com uma carga semântica negativa que indicam esta deslegitimação (cruel, profanação, doutrina estrangulada, perversidade estúpida, alma pervertida, prosélitos, macacos, alma tacaña, falso civilizador). Há construções em forma de interrogações retóricas que podem ser consideradas como asserções.

65. *Com que então, nosso famoso articulista, meter na cadeia o negro, é incitá-lo ao crime porque o seu ideal é comer sem trabalhar?*
66. *Quantas naturezas de criminosos figura este cérebro desarranjado?*
67. *E não existe de certo no preto boçal sensibilidade moral combinada com a dignidade pessoal?*
68. *Que tal, nosso civilizador?*
69. *Mas quais as causas que pouco mais ou menos podem influir no indígena para a má vontade de trabalho livre e assíduo?*
70. *Quem tem, meu articulista, para retorquir a isto?*
71. *Quer mais? O cozinheiro do articulista, para variar o menu nas refeições, compra ao pescador preto o peixe, que o falso civilizador supõe, vem nadando do alto mar até colocar-se guisado no prato para ser devorado e ruminado na gulodice do estômago.*

É notável o uso de construções condicionais factuais (concordância setenta).

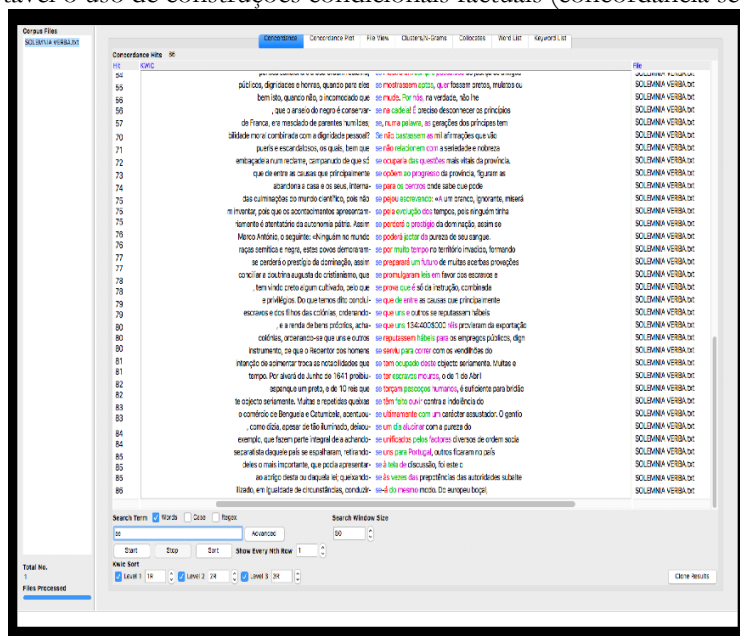


Figura 2: Concordância de “se”

Outros exemplos de condicionais factuais, são os enunciados como:

72. Se factos isolados constituem excepções, estas só confirmam a norma;
73. Se, numa palavra, as gerações dos príncipes têm defeitos visíveis, como os não terão, por uma boa lógica, os fidalgos e por consequência os particulares?
74. Se não bastassem as mil afirmações que vão distribuídas no contexto deste artigo para contrapor as inexactidões deste lázaro das literaturas pífiás, fisantemente bastaria esta.

Estas estruturas, além de terem um valor explicativo, apresentam um valor ilocutório de desqualificação, crítica do outro e podem ser ativadoras de polifonia, pois convoca-se uma doxa para refutar o outro articulista.

Quanto às estruturas contrastivas, importa realçar que há dois *mas*, refutativo e argumentativo. O *mas* refutativo ou *mas* SN exprime uma oposição de conteúdo, recusando a legitimação daquilo que um destinatário disse ou pensou, ou poderia ter dito ou pensado.

Dissemelhantemente deste, o *mas* argumentativo ou *mas* PA possibilita a oposição à interpretação argumentativa que um destinatário atribui ou poderia atribuir à proposição feita. São, de facto, dois interlocutores que se opõem, não dois conteúdos, cujo valor é indicado na cronologia enunciativa (Maingueneau, 1997). Temos, no discurso, nove ocorrências do conector *mas*, como nos mostra a concordância.

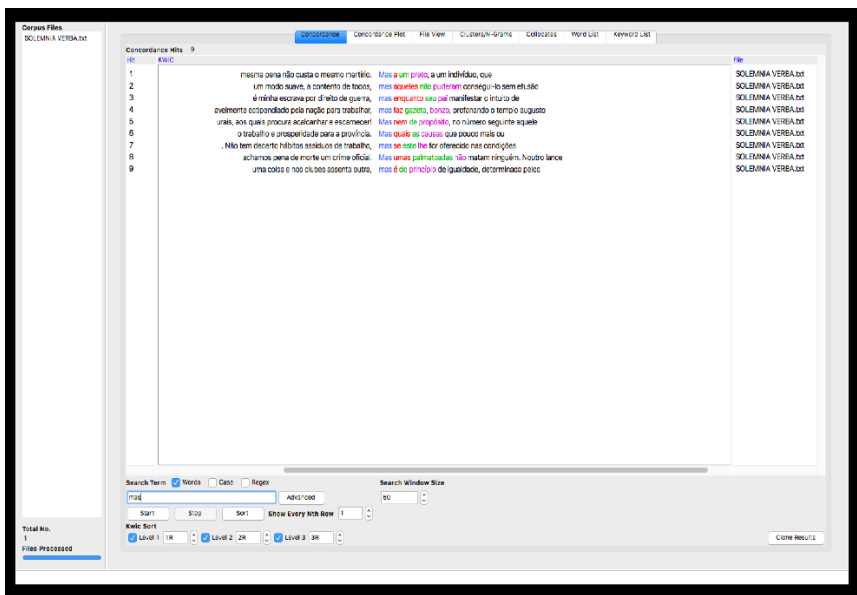


Figura 3: Concordância de “mas”

Parece-nos não evidente que no texto não há estruturas com *mas* refutativo.

São exemplos de *mas* argumentativo enunciados como:

75. A um branco, ignorante, miserável e portanto, por condição e por fatalidade um ser inferior, já a mesma pena não custa o mesmo martírio. *Mas* a um preto, a um indivíduo, que não tem, como o branco mais ínfimo, a sensibilidade moral afinada pelo sentimento da dignidade, é disparate de grande tomo tê-lo como sujeito a leis tais como as que regem povos adiantados... A natureza das penas deve ser adequada a natureza dos criminosos.
76. O governo decreta uma coisa e nos clubes assenta outra, *mas* é do princípio de igualdade, determinada pelos merecimentos de cada indivíduo dessas classes, e não pela cor ou pelo lugar do nascimento, que se aquilatam as qualidades e os predicados de cada factor, membro da sociedade, e partindo deste o princípio, compatível com a racionalidade cristã.

Quanto à modalidade, é importante notar que o enunciador ocupa um lugar central para a sua compreensão e ela não é expressa da mesma forma em todas as línguas (Araújo Carreira, 2015).

O conceito de modalidade tem, como sublinha Mória (2016), uma amplitude muito variável consoante os autores. Do ponto de vista linguístico, [...] a modalidade é a gramaticalização de atitudes e opiniões dos falantes (Oliveira, 2003). O valor modal naturalmente pode ser expresso lexicalmente (com verbos semiauxiliares (poder e dever), verbos plenos (saber, crer, permitir, obrigar, precisar de, e a locução verbal *ser capaz de*), advérbios e locuções adverbiais, adjetivos (possível, provável, certo, duvidoso, obrigatório, necessário), nomes (possibilidade, probabilidade, necessidade), morfologicamente como resultado de propriedades semânticas das frases ou de predicadores, ou ainda pela conjugação de vários destes elementos, aspetos importantes na formação de conceitos e descrição de enunciado (Foucault, 1969).

Os verbos *dever*, *poder*, *ter (de)*, *haver (de)* funcionam como semiauxiliares, devendo estes contextos distinguir-se dos seus usos como verbos principais. O verbo *dever* certamente expressa diferentes valores modais, pelo que as frases em que eles ocorrem são frequentemente ambíguas, pode ter uma interpretação epistémica de possibilidade ou deôntica de permissão (Oliveira, 2015).

São exemplo de modalidade epistémica, demarcada por expressões do eixo do saber, enunciados como:

77. Em país *onde há* a escravidão *não há* trabalho, *não há* civilização, *não há* progresso.⁵
78. Os queixumes dos habitantes de Luanda contra a escravatura *eram constantes*.

⁵ Nesta construção, é visível o recurso estilístico geralmente denominado anadiplose.

79. Mais *talvez* de quinhentos mil homens completamente livres, sonogados à civilização, espalhados por toda a província, contribuem, com as suas forças vivas para a prosperidade do país.

Notamos que os exemplos não exprimem o mesmo tipo de modalidade epistémica, sendo os dois primeiros modalidade epistémica de certeza e o último modalidade epistémica de dúvida marcada pelo adverbial *talvez*.

São exemplo de modalidade deontica, demarcada por expressões do eixo do dever, enunciados como:

80. *Percebam* bem isto, quando não, o incomodado que *se molde*.
81. *Aprendam* legisladores, que decretam para a província leis iguais para homens e para macacos.
82. *Queremos cumprida* a lei da justiça, reflexo fiel da justiça divina.
83. *Não percamos*, porém, o fio da discussão, porque o nosso fim é vingar a verdade ultrajada com um destemperamento sem exemplo; vamos mostrar a esses caluniadores convictos que o preto trabalha.
84. Como o articulista está cego pela raiva, *ponha as lunetas e leia o relatório do Conselho de Administração do Caminhos de Ferro elaborado em 1893*.

São exemplo de modalidade apreciativa, demarcada por expressões do domínio avaliativo ou do juízo de valor, enunciados como:

85. Para destruir esta preocupação altamente oposta ao progresso social, *é necessário* que o governo mande proscrever esses sentimentos selvagens e bárbaros, fazendo conhecer que todas as classes concorrendo para o bem comum da sociedade, nenhuma é desprezível.
86. *Não partem* da contensão de um espírito, ideias tão desarrazoadas, nem de educação cuidada, linguagem tão plebeia.
87. Estas considerações, *que nos parecem justas, até mesmo verdadeiras*, são suscitadas pela lição da história imparcial, que não mente.

4. Considerações finais

Solémnia Verba pertence, seguramente, ao género discursivo manifesto político. Relativamente à componente pragmática, aos atos ilocutórios, encontramos os atos ilocutórios assertivo, expressivo, diretivo e compromissivo. O assertivo é o macro ato ilocutório. Não encontramos ato ilocutório declarativo.

Há, tendo em conta a componente composicional, cinco sequências argumentativas, nomeadamente: o preto não trabalha; o preto não é perfeitamente homem; não deve ser condenado à cadeia, basta dar-lhe umas palmatoadas ou deportá-lo, sem figura alguma de juízo; o preto quer conservar-se na cadeia e, por fim, o ideal do preto é comer sem trabalhar, mediante os quais constrói a sua força discursiva.

Na componente semântica, os temas tratados são de facto a reação das pessoas à notícia do jornal; a imprensa como instrumento da manifestação e mobilização social; a negritude; o comércio triangular e o tráfico de escravo.

Na componente enunciativa, os dados revelam casos de pressuposição, um *ethos phrónesis* e *eunóia*. Verificamos que o vocabulário é marcadamente jurídico-religioso, próprio de quem estudou em escolas das missões católicas. É notável estruturas com o nós inclusivo, a pressuposição, a intertextualidade manifesta mediante o dialogismo interdiscursivo e construtivo. O enunciador recorre à polifonia concordante para legitimar-se e à polifonia discordante para deslegitimar o outro.

Na componente estilístico-fraseológica são evidentes interrogações retóricas. Além das condicionais prototípicas, há estruturas condicionais factuais. Não encontramos estruturas adversativas com *mas* refutativo, apenas com *mas* argumentativo. Há casos de modalidade epistémica (de certeza e de dúvida), deôntica e apreciativa.

5. Referência bibliográficas

- Adam, J.-M. (2001). Types de Textes ou Genres de Discours? Comment Classer le Textes qui Disent de et Comment Faire? *Langages*, 10-27.
- Adam, J.-M. (2005). *La Linguistique Textuelle. Introduction à L'analyse Textuelle des Discurs*. Paris: Armand Colin.
- Araújo Carreira, M. H. (2015). Reflexion sur le Modalités Complexes: Faits de Langue et de Discours (Portugais-Français). *Faits de Langue et de Discours pour L'expression de Modalités dans les Langues Romanes*, 393-402.
- Bakhtin, M. (1999). *A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais*. São Paulo: Hucitec.
- Benveniste, É. (1992). *O Homem na Linguagem*. Lisboa: Vega.
- Berrendonner, A. (1981). *Éléments de Pragmatique Linguistique*. Paris: Editions de Minuit.
- Ducrot, O., & Todorov, T. (1972). *Dictionnaire Encyclopédique des Sciences du Langage*. Paris: Éditions du Seuil.
- Foucault, M. (1966). *As Palavras e as Coisas: Uma Arqueologia das Ciências Humanas*. Lisboa: Edições 70.
- Foucault, M. (1969). *A Arqueologia do Saber*. Lisboa: Edições 70.
- Foucault, M. (1997). *A Ordem do Discurso. Aula Inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de Dezembro de 1970*. Lisboa: Relógio D'Água Editores.
- Kennedy, G. (1998). *An Introduction to Corpus Linguistics*. Londres: Longman.
- Kristeva, J. (1969). *Introdução à Seminalise*. São Paulo: Debates.
- Llamazares, M. (2008). Lingüística con Corpus. *Filología*, 329-349.
- Lopes, A. C., & Carapinha, C. (2013). *Texto, Coesão e Coerência*. Coimbra: Almedina.
- Maingueneau, D. (1997). *Novas Tendências em Análise do Discurso*. São Paulo: Universidade Estadual de Campinas.
- Moia, T. (2016). Semântica e Pragmática. Em A. Martins, & E. Carrilho,

- Manual de Linguística Portuguesa* (pp. 308-344). Berlin/Boston: Walter de Gruyter GmbH.
- Oliveira, F. (2003). Modalidade e Modo. Em M. H. Mateus, A. M. Brito, I. Duarte, I. H. Faria,
- S. Frota, G. Matos, . . . A. Villalva, *Gramática da Língua Portuguesa* (pp. 243-272). Lisboa: Caminho. Oliveira, F. (2015). Sur le Verb Modal "Dever" en Portugais . *Faits de Langue et de Discours pour L'expression de Modalités dans les Langues Romanes* , 87-98.
- Pinto, M. A., Pinho, A. F., & Teixeira, J. P. (2017). Polarização e Construção da Força Discursiva em Manifestos Políticos: O Caso das Presidenciais Portuguesas de 2016. *Linha D'Água*, 35-68.
- Sager, J. (1990). *Curso Práctico sobre el Procesamiento de la Terminología*. Madrid: Fundación Germán Sánchez Ruipérez.
- Searle, J. (1976). *A Classification of Illocutionary acts*. Cambridge: Cambridge University Press. Serôdio, C., Pereira, D., Cardeira, E., & Falé, I. (2011). *Gramática Didática de Português*. Lisboa:
- Sinclair, J. (2005). Corpus and Text — Basic Principles. Em M. Wynne, *Developing Linguistic Corpora: a Guide to Good Practice* (pp. 1-16). Oxford: Oxbow Books.
- Torrueola, J., & Llisterri, J. (1999). Diseño de corpus textuales y orales. Em E. Milenio (Ed.), *Seminari de Filologia i Informàtica, Departament de Filologia Espanyola, Universitat Autònoma de Barcelona* (pp. 45-77). Barcelona: Editorial Milenio.
- Trask, R. (1993). *A Dictionary of Grammatical Terms in Linguistic*. London: Routledge.